



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Alto Paraíso

PODER LEGISLATIVO

R E S O L U Ç Ã O: Nº 094/98.

DISPÕE: SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO, Aprovou e
Eu, Elias Marinho de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal, Pro-
mulgo a seguinte:

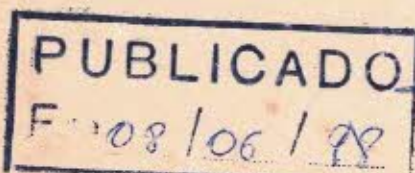
R/E/S/O/L/U/C/Ã/O:/

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal
autorizado a conceder 02 (duas) diárias ao Vereador, Elias Mari-
nho de Azevedo-PFL.

Art. 2º - A Concessão de Diárias de que trata o
artigo anterior será para cobertura de despesas de locomoção a
Porto Velho, para tratar de assuntos de interesse do Município ,
junto ao Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R, e Assembléia
Legislativa, previsto para os dias 8 e 9 de junho do corrente ano

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTO PARAÍSO-RO, 08 DE JUNHO DE 1.998.



Elias M. Azevedo
Elias M. Azevedo
Pres. Câmara M. A. Paraíso